

Portaria Nº 00852039 de 24 de Setembro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|----------------------|-------------|------------|-------|
| 71291504 | ELDER SALES TEIXEIRA | 24.10.2024 | 24.10.2026 | 10,00 |

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, e com base no que dispõe o artigo 84 da Lei nº 6.677/94, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

Port.524/2024 - Art. 1º - Conceder à servidora MARIA EMILIA MARQUES ALDONCE, matrícula nº 71.001.103-4, mais 06% (seis por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 05 de julho de 2010 a 09 de outubro de 2012, de 10 de janeiro de 2016 a 12 de setembro de 2017 e de 01 de janeiro de 2022 a 20 de janeiro de 2024, perfazendo o total de 28% (vinte e oito por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 24 de setembro de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

NOTIFICAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, resolve **NOTIFICAR** o senhor **PAULO ROSA TORRES**, matrícula nº 71.379.610-4, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a documentação necessária à instrução do seu processo de aposentadoria por compulsória, conforme Instrução Normativa nº 004/2021.

Feira de Santana, 24 de setembro de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA - MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO 2024.2

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições de Matrícula Especial no Programa de Pós-Graduação em Botânica estarão **abertas no período de 25/09/2024 A 01/10/2024**, aos portadores de nível superior das áreas de Ciências Biológicas e afins, que desenvolvam ou que pretendam desenvolver atividades de ensino e/ou pesquisa em Botânica. As inscrições serão feitas exclusivamente por via eletrônica, através de e-mail (selecao.botanica@uefs.br). As mensagens de inscrição deverão ser enviadas até às 12h00min do dia **01/10/2024**. (ver procedimentos para inscrição em Edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 24 de setembro de 2024

Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

11º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da **Seleção Pública para Professor Substituto, Edital nº 02/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, edição de 26 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 069/2024, publicada no DOE de 22 de fevereiro de 2024, e abertura de vaga através da Portaria nº 514/2024, publicada no DOE em 30/07/2024 convoca os/as candidatos/as abaixo relacionado/a para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à contratação, no período de 27 de setembro de 2024 a 11 de outubro de 2024, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 14h às 17h, no Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala B).

Feira de Santana, 24 de Setembro de 2024.

Amali de Angelis Mussi Reitora

Tabela 01 - Candidatos/as convocados/as em ampla concorrência

| DEPARTAMENTO | ÁREA DE ESTUDO/COMPONENTE CURRICULAR | REGIME DE TRABALHO (HORAS) | VAGAS | CANDIDATO/A | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|--|----------------------------|-------|----------------------------|---------------|
| DSAU | Enfermagem - Saúde do adulto e do idoso II | 40 | 01 | Karoline Oliveira da Silva | 4º |
| DCHF | Psicologia das Relações Humanas | 40 | 01 | Dora Teixeira Diamantino | 2º |

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). r) 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. v) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais: • Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> • Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> • Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa • Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> • Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php • Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais> • Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a residu ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico/a do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: • Hemograma; • Glicemia; • Sumário de urina; • Parasitológico de fezes; • Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); • Raio X do tórax (PA), com laudo; • Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as a partir de 40 anos); • PSA de próstata (apenas para homens a partir de 40 anos); • Mamografia (apenas para mulheres a partir de 40 anos); • Videolaringoscopia (apenas para contratação de professores); • Audiometria (apenas para contratação de professores). y) Comprovante de Vacinação da COVID 19. **OBSERVAÇÕES:** 1. Não é necessário autenticação nos documentos apresentados. 2. O/A candidato/a deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; o custo da consulta será do/a candidato/a. O ASO (original) deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação. 3. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 4. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses. 5. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados e em papel timbrado. **FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS:** • Ficha Cadastral para admissão; • Declaração de Bens; • Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho. O inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e o Estatuto do Servidor Público (lei nº 6.677/94, arts. 177 a 179), estabelecem que é vedada a acumulação remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; Cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício é exigida habilitação específica de grau universitário ou profissionalizante de 2º grau, não sendo a denominação atribuída ao cargo suficiente para caracterizá-lo como técnico ou científico.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**RESUMO DE EDITAL UESB**

EDITAL Nº. 279/2024 - DATA: 24/09/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de Cursos de Licenciatura em Física, Matemática e Pedagogia, como oferta especial e na modalidade de Educação a Distância, EaD, em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, UAB/CAPES/MEC, devidamente credenciada na Modalidade de Educação a Distância pela Portaria Nº 1.369, de 7 de dezembro de 2010, observando o disposto no inciso III do artigo 44 da Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como as normas estabelecidas no Decreto nº 9.057 de 25 de maio de 2017, que determina as Diretrizes da Educação a Distância como modalidade